



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 569/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº098/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº098/2010 – PMU, que trata da aquisição de divisórias instaladas em atendimento ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **S.A. RAHAL DECORAÇÕES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 588/2010

Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 088/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 088/2010 - PMU, que trata da aquisição de divisórias instaladas em atendimento ao PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, tendo sido declarada vencedora a empresa S.A. RAHAL DECORAÇÕES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, 24 de maio de 2010.

MONTA RILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23/02/2010	DE Nº 8884
UMUARAMA, 24 / 02 / 2010	
Divisão de Licitações e Contratos	